



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 023/2016

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA SENHORA ELENIR BERTOLINO ALVES, REVOGA A PORTARIA Nº 012/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando o processo do PREVISÃO nº 2015.01.0000009;
- ✓ Considerando Ofício nº 041/PREVISÃO de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva senhora **ELENIR BERTOLINO ALVES**, referente ao período aquisitivo de 13/07/2014 a 12/07/2015, entre os dias 15/02/2016 e 15/03/2016.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 012/2016 de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICADO DE
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16/02/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.